



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

SEI n.º 0044621-43.2022.6.26.8000

Dispensa de Licitação Emergencial – DLF n.º 047/2022.

Objeto: Aquisição emergencial de banners e confecção, instalação e retirada de adesivos para a identificação visual da Sala Tarsila do Amaral - Centro Cultural São Paulo.

Assunto: Aprovação da aquisição de banners/confecção, instalação e retirada de adesivos e da respectiva despesa.

Senhor Diretor-Geral,

Tornam os autos que tratam da proposta de contratação emergencial, fundamentada no inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, objetivando a aquisição de banners e confecção, instalação e retirada de adesivos para a identificação visual da Sala Tarsila do Amaral - Centro Cultural São Paulo, local que será realizado o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas no Termo de Referência inserto no doc. 3800045 (versão rubricada pela empresa), consoante solicitação da SECOM/Coordenadoria de Mídias e Campanhas / Seção de Campanhas (3779830 e 3780117).

Esta Secretaria de Administração de Material endossou a aquisição, a confecção e a realização da instalação e retirada em pauta (3801913) e a SOF atestou a correspondente disponibilidade orçamentária (3800664).

A ASSJUR emitiu parecer favorável à contratação emergencial em tela (3802961).

Ante o exposto, endosso o quanto anteriormente proposto pela COCL/SeCRP (3800670) e com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do artigo 128, IX, “c” da Resolução TRE/SP n.º 297/2013, aprovo a contratação emergencial em exame para a aquisição de banners e confecção de adesivos pretendida (inclusive instalação e retirada) bem como a respectiva despesa no importe de R\$ 4.105,00 para a empresa TIPOGRAFIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., concernente aos itens 01 a 05.

Sigam os autos à consideração superior, para ciência, e, em trâmite colaborativo, à SOF, para empenhamento, nos termos do descritivo contido no doc. 3800049, com a celeridade que o caso requer.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 20/09/2022, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3804445** e o código CRC **FF5A885A**.

0044621-43.2022.6.26.8000

3804445v3